



PROCESSO N° 729/2009

PROTOCOLO N.º 9.925.757-1

PARECER CEE/CEB N° 533/09

APROVADO EM 02/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2766/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós Graduação do Oeste do Paraná Ltda., que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Embora o presente processo tenha sido protocolado em 06/03/2008, o mesmo só deu entrada neste CEE em 07/08/2009.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 40/07, de 11/01/2007.

## 2– Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Prótese Dentária
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Renovação/Autorização: Parecer n.º 372/05 - CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1894/05, de 11/07/2005.
- Regime de Funcionamento: nos períodos diurno e noturno
- Regime de matrícula: modular
- Carga Horária: 1.520 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses  
máximo 05 anos



PROCESSO N° 729/2009

- Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído.
- Número de vagas: 30 alunos por turma
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante ou subsequente

## 2.1 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes. (fls. 136)

## 2.2 - Matriz Curricular

### Curso Técnico em Prótese Dentária

#### Técnico em Prótese Dentária

Disciplina	Módulos				h/r
	Carga Horária – horas				
	1°	2°	3°	4°	
Português	48				40
Relações Humanas	24				20
Anatomia e Fisiologia da Cabeça	84				70
Anatomia e Escultura Dental	252				210
Oclusão	24				20
Organização e Biosegurança	24				20
Segurança no Trabalho	24				20
Administração do Laboratório de Prótese		48			40
Noções Básicas de Informática		36			30
Prótese Parcial Removível		204			170
Ética e Legislação			24		20
Prótese Total			300		250
Prótese Fixa				348	290
Aparelhos Ortodônticos				144	120
Clínica Integrada				240	200
<b>Total – 1520 - h/r - 1824 horas</b>	<b>1°</b>	<b>2°</b>	<b>3°</b>	<b>4°</b>	
	<b>480</b>	<b>288</b>	<b>324</b>	<b>732</b>	<b>1520</b>



PROCESSO N° 729/2009

### 2.3 – Certificação

Ao aluno que concluir com sucesso o Curso de Habilitação Profissional Técnica em Prótese Dentária e comprovar haver concluído o Ensino Médio ou estudos equivalentes, será conferido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária. (fls. 217)

### 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Laboratório de Prótese
- Pro dental
- Carmo Prótese

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 320 a 331.

### 3 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jihed Omairi	Cirurgião Dentista Mestre em Ortodontia	- Coordenação de Curso
Maria Luiza Soares da Silva Buzanello	Letras Especialização em Literaturas Ibero- Americanas Contemporâneas em Língua Portuguesa e Espanhola	- Português
Fabiana Albertim	Psicologia	- Relações Humanas
Cassiano Ricardo Franco	Cirurgião Dentista Especialização em Ciências Morfofisiológicas: Enfoque Corpo Humano	- Anatomia e Fisiologia da Cabeça - Anatomia e Escultura Dental
Najle Amer Sleiman	Cirurgião Dentista	- Oclusão - Aparelhos Ortodônticos - Clínica Integrada
Nilson Jorge de Mattos Pellegrini	Medicina Médico do Trabalho	- Organização e Biossegurança - Segurança do Trabalho
Alan França Bandeira	Cirurgião Dentista	- Prótese Parcial Removível - Clínica Integrada
Itamar Pena Nieradka	Tecnologia em Processamento de Dados	- Noções de Informática



PROCESSO N° 729/2009

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Daniel de Souza Barcelos	Bacharel em Administração/Administração Hospitalar e em Didática e Metodologia do Ensino Superior	- Administração do Laboratório de Prótese - Ética e Legislação
Deborah Tosi	Cirurgiã Dentista	- Prótese Total - Clínica Integrada
Letícia Yara Zanzim Rezende	Cirurgião Dentista	- Prótese Fixa - Clínica Integrada - Clínica Integrada

#### 4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 096/2009 – NRE de Foz do Iguaçu, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e SEED: Tereza Aparecida da Silva – Pedagoga, Sandro Márcio Tonhato – Licenciado em Geografia, Elisete Breier – Licenciada em História e como perita Vanessa Nunes de Souza – Cirurgiã-Dentista emitiu Laudo Técnico favorável à renovação de reconhecimento do referido Curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 334 a 349)

No Relatório, a Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

**Número de Alunos anualmente matriculados, concluintes, desistentes com análise dos dados apresentados:**

No ano de 2001 foram matriculados 58 alunos, dos quais desistiram 10, sendo aprovados 31;

No ano de 2002 foram matriculados 20 alunos, dos quais desistiram 02, sendo aprovados 18;

No ano de 2004 foram matriculados 25 alunos, dos quais desistiram 05, sendo aprovados 20;

No ano de 2005 foram matriculados 23 alunos, dos quais desistiram 05, sendo aprovados 16.

**Alterações efetivadas no plano de curso:**

Seguindo as novas orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC, a Instituição adequou o seu Plano de Curso.

**Corpo Docente com a devida Habilitação:**

O Estabelecimento de Ensino possui um corpo docente habilitado para o funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

**Desenvolvimento do Plano de capacitação dos Docentes:**

O Estabelecimento de Ensino estabelece princípios pedagógicos que regem a prática docente em consonância com a realidade pedagógica contemporânea. Mantém rotinas de capacitação institucional. Plano de elaboração de estudos, condizente com a área de necessidade e aprimoramento. Cursos de capacitação interno, Semanas Pedagógicas



PROCESSO N° 729/2009

nos intervalos semanais, minicursos, palestras periódicas, reuniões trimestrais entre professores, orientador educacional e direção.

**Acompanhamento e análise da situação dos egressos:**

A Instituição de Ensino mantém parceria com as empresas CIEE – Instituição de Ensino e Agente de Integração, IATI – Instituto de Tecnologia em Automação e Informática, Aliança Jovem de Foz do Iguaçu, que facilitam a entrada do aluno no mercado de trabalho.

**Sugestões para alcançar a melhoria do curso:**

Nada a constar.

**Instalações e equipamentos:**

O Estabelecimento possui 07 salas de aulas bem iluminadas, equipadas com aparelhos de ar condicionado e mobiliário adequado. Possui Laboratório de Informática, Enfermagem, Prótese Dentária, THD, Análises Clínicas e Radiologia. Equipamentos e Materiais que atendem a Proposta Pedagógica. A Biblioteca possui espaço físico próprio, arejado e iluminado, com ótimo acervo bibliográfico.

A Instituição fez aquisição de equipamentos e recursos pedagógicos para a melhoria do curso.

O Plano de Curso está de acordo com as normas estabelecidas pela Deliberação n.º 09/06 do CEE, portanto somos de **Parecer Favorável** quanto à Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária.

### **Parecer Técnico da Perita**

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu

Município: Foz do Iguaçu-Paraná

Curso: Técnico em Prótese Dentária

Após análise do Plano de Curso para Renovação do Reconhecimento do Curso de Técnico em Prótese Dentária, elaborado pelo Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, constatei um processo com excelentes conteúdos para a construção coletiva do conhecimento com ampla abrangência, bem como os recursos técnicos-pedagógicos disponíveis como:

- Laboratório de Informática com acesso a Internet.
- Projetor multimídia, retro-projetor, televisores, aparelho de DVD e vídeo.
- Salas de aula ambientes, equipadas com armários, ar condicionado;
- Acervo bibliográfico para as disciplinas da base nacional comum e específicas.
- O corpo docente possui formação específica para as disciplinas do referido curso.
- Projetos, palestras, visitas técnicas, exposições.

Este Estabelecimento de Ensino apresenta condições satisfatórias para Renovação do Reconhecimento do Curso de Técnico em Prótese Dentária, de modo a capacitar com eficiência os cidadãos que o cursarem, habilitando e qualificando-os devidamente, de forma que possam desempenhar sua função no mercado de trabalho.



PROCESSO N° 729/2009

## **5 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 384/09 - DET/SEED a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, a partir de 2007, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1520 horas, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós Graduação do Oeste do Paraná Ltda., de acordo com o § 2º, artigo 37, da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes seja ação a ser implementada pela instituição.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer a Secretaria de Estado da Educação para o ato de renovação de reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 729/2009

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 02 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB